



**1º TERMO ADITIVO  
(ACRÉSCIMO 25%)**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
Contratada: **LCA Infraestrutura e Mineração Ltda.**  
Referência: **Contrato nº 95/2024 – Concorrência Eletrônica nº 12/2024**  
Processo Administrativo Eletrônico nº: **13703/2024**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.xxx.782-6, inscrita no CPF sob nº 110.xxx.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **LCA Infraestrutura e Mineração Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 42.192.677/0001-19, com sede na Estrada da Ponte Alta, n.º 890, sala 01, bairro Ponte Alta, na cidade de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, CEP n.º 18.160.000, doravante denominada **CONTRATADO**, representada neste ato por **LEONARDO CORREA ALVES**, inscrito no CPF nº 441.xxx.918-6, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)** - O presente termo trata do acréscimo de 7,04% do valor global do contrato, para a implantação de melhorias qualitativas ao conjunto de estruturas e dispositivos projetados para transportar e gerenciar o escoamento das águas pluviais em trechos daquela avenida, através da execução de prolongamento das tubulações de drenagem, instalação de boca coletora e execução de dispositivo amortecedor destinado à proteção de talude contra efeitos erosivos ou solapamentos, causados pelo fluxo intenso de água advinda de precipitação, **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA AV. JOSÉ RUGINE, BAIRRO GUAÇUZAL, PILAR DO SUL/SP**, sendo a tabela resumo abaixo:

<b>Contrato nº 95/2024</b>	<b>Valor global Inicial do Contrato</b>	<b>R\$ 1.629.000,00</b>
	Acréscimo Financeiro	R\$ 114.687,34
	<b>Acréscimo (percentual)</b>	<b>7,04%</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR)** - Fica aditado o valor global inicial do contrato, que é de R\$ 1.629.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil reais), acrescendo o importe de **R\$ 114.687,34 (Cento e catorze mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, correspondente a **7,04%** do valor inicialmente contratado, com fundamento no Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Do Tratamento dos Dados Pessoais)** - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

**CLÁUSULA QUARTA** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 12 de dezembro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,  
Licitações e Tributos (SEGJUR)

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal  
(SEGAZ)

**EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo (SOIURB)

**LCA INFRAESTRUTURA E MINERAÇÃO LTDA**  
**LEONARDO CORREA ALVES**  
Contratada





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
88015BE85A3A4C988FBC6C6725726A9A

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/88015BE85A3A4C988FBC6C6725726A9A>